



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO EQUATORIAL".



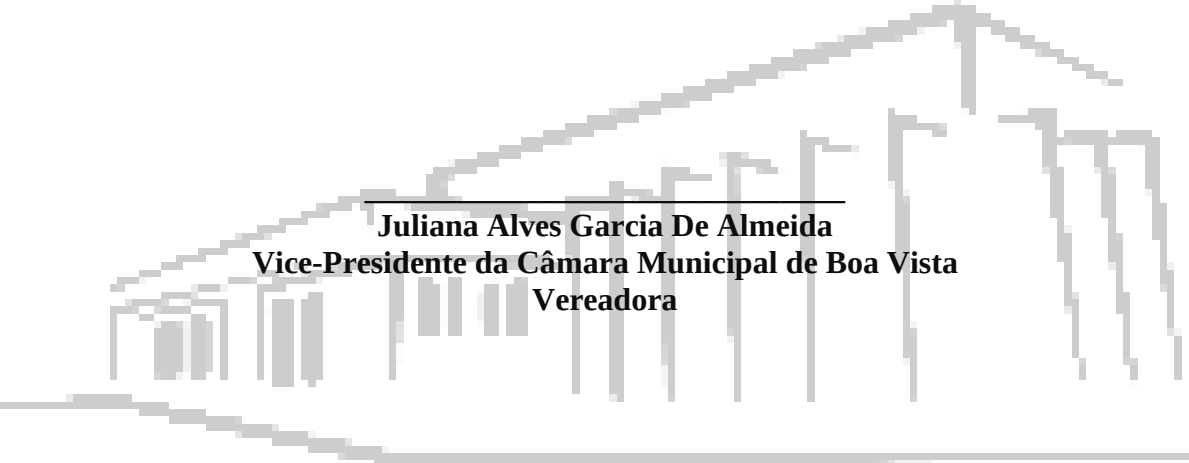


"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Essa indicação justifica-se através de reivindicações da população moradora do bairro Equatorial, reivindicam a respeito da falta de pavimentação asfáltica em determinado trecho. A extensão da rua está praticamente toda asfaltada, porém nesse trecho em questão não está. Portanto, solicito que o bairro seja contemplado com o serviço solicitado para que assim os moradores possam transitar em plena segurança, sem mais preocupações.

Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.



Juliana Alves Garcia De Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Vereadora